



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 475/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0013081-59.2018.4.05.7000, **RESOLVE**:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, o Ato nº 469/2018-GP/TRF5, de 19/12/2018, que tratou na nomeação do Bacharel em Direito **PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER**, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

II – Ficam mantidos os efeitos do Ato nº 455/2018-GP/TRF5, de 14/12/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 21/12/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760732** e o código CRC **37A6B8E5**.